

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XV



COIMBRA/1975

ALGUMAS NOTAS SOBRE A VIDA E A OBRA DE DIOGO DE PAIVA DE ANDRADE

A 1 de Dezembro de 1575 faleceu em Lisboa o insigne teólogo português Diogo de Paiva de Andrade, filho espiritual da Universidade de Coimbra. Este artigo pretende, pois, para além de revelar alguns aspectos da sua extraordinária cultura e do seu profundo saber no campo da Exegese Bíblica, render-lhe uma singela homenagem no 4.º centenário da sua morte.

Nasceu em Lisboa a 26 de Julho de 1528 no seio de uma família ilustre de intelectuais e altos funcionários. Foram seus pais Fernão Álvares de Andrade, tesoureiro-mor de D. João III, e Isabel de Paiva. Entre os seus irmãos, conta-se o cronista-mor Francisco de Andrade e Fr. Tomé de Jesus, o grande místico quinhentista, autor dos célebres *Trabalhos de Jesus*; teve ainda outro irmão, cujo nome não se sabe ao certo, que professou no convento de S. Domingos e esteve ligado ao círculo de Fr. Luís de Granada; há quem avente tratar-se de Fr. Cosme da Apresentação, que foi eremita de S. Agostinho e se notabilizou pela sua grande cultura filosófica; faleceu em Bolonha com 36 anos de idade 0). D. Helena, sua cunhada, porque esposa do referido cronista-mor Francisco de Andrade, «era pessoa muito de igreja e frequentava com gosto os círculos devotos — círculos geralmente trabalhados ou pela doutrina iluminista ou pelo misticismo visionário» (2). Com o mesmo nome de Diogo de Paiva de Andrade existiu um sobrinho do teólogo, autor de várias crónicas e poemas latinos (3).

(1) Fr. Cosme da Apresentação é o autor de quatro poemas latinos incluídos na obra de Paiva de Andrade, *Defensio Tridentinae Fidei*; no primeiro deles diz ser seu irmão.

(2) Prof. J. S. DA SILVA DIAS, *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI-XVIII)*, t. I, vol. 1, pp. 330-331.

(3) Sobre Diogo de Paiva de Andrade, sobrinho, vid. INOCÊNCIO, t. II, pp. 169-170; BARBOSA MACHADO, t. I, pp. 687-689. Nasceu em Lisboa a 13 de Dezembro de 1579 e faleceu em Almada a 21 de Dezembro de 1600. Foi cronista, tendo escrito *Exame de Antiguidades* (Lisboa, 1616), e poeta. Escreveu ainda a obra *Casamento perfeito* (ibid., 1630), cujo frontispício aparece no artigo sobre Paiva de Andrade,

Na sua formação intelectual e espiritual Paiva de Andrade contou como um dos seus mestres mais ilustres com Fr. Luís de Montoia, que certamente o havia de marcar profundamente ⁽⁴⁾.

teólogo, na *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Como diz Inocêncio, «Diogo de Paiva, além de ser contado entre os clássicos da língua pelo que escreveu em prosa portuguesa, foi também bom poeta latino, como se prova do poema *Chauleidos*» (Lisboa, 1628).

⁽⁴⁾ FR. LUÍS DE MONTOIA esteve ligado à reforma da Ordem dos Padres Agostinhos realizada a partir de 1535, data em que ele e outros reformadores e visitantes encarregados de a fazer entraram em Portugal. Foram grandes os obstáculos que se lhe depararam no caminho. Montoia veio para Coimbra em 1542 a fim de organizar o colégio universitário da sua Ordem, trazendo consigo uns vinte estudantes, a quem ele mesmo ministrou, pelo menos, um curso de Teologia. Outro grande reformador desta altura foi Fr. Francisco de Vila Franca; com a morte deste em 1555, Montoia ficou só em campo até 1566, ano em que foi eleito Fr. Pedro de Vila Viçosa. Como escreve o Prof. Silva Dias, «a sua acção, como no tempo do companheiro, continuou a desenvolver-se sob o signo da austeridade e de uma espiritualidade de tendências místicas» (*Correntes de Sentimento Religioso*, 1.1, vol. I, p. 124). Mas não foram muito satisfatórios os resultados obtidos devido a dificuldades de vária ordem. Fr. Tomé de Jesus que igualmente estava bastante empenhado no trabalho de reforma da sua Ordem também não viu coroados de êxito os seus esforços. O Prof. Silva Dias aponta «dois tópicos que o partido adverso à recollecção não deixaria de propor e desenvolver. Um é a má fama doutrinária de que gozava a observância italiana e alemã; outro, a reputação ideológica duvidosa de Fr. Tomé de Jesus». O card. D. Henrique teria sido sugestionado por essas razões e, por isso, travado a obra de reforma iniciada. O desaparecimento do livro de Fr. Luís de Montoia, *Obras de los que aman a Dios*, publicada em Lisboa em 1565, das bibliotecas públicas e particulares do país só se pode explicar por qualquer intervenção do Santo Ofício. Como escreve o Prof. Silva Dias, «Montoia tinha uma noção exacta das conexões da espiritualidade com a teologia e desejava, naturalmente, que se compreendesse que as suas palavras, mesmo quando os leitores delas tirassem sentidos menos conformes com a ortodoxia, não continham refolhos de herética doutrina. (...) O seu espírito era solidário dos que preconizavam a reforma moral da Igreja» (op. cit., pp. 127-128). Com a eleição de Fr. Sebastião Toscano para provincial, em 1572, após a morte de Montoia, as dificuldades aumentavam. «Fr. Tomé de Jesus e os partidários da estrita observância tinham os dias contados desde a morte daquele que reformara a Ordem e lhes formara o espírito», prossegue o Prof. Silva Dias. E, com efeito, a recollecção só veio a ser fundada em Portugal 100 anos mais tarde. Fr. Luís de Montoia figura no processo inquisitorial de Fr. Valentim da Luz. São da sua autoria *Meditación de la Pasión para las siete horas canónicas*; *Doctrina que un religioso envió a un caballero amigo suyo*; *Vida de Nuestro Salvador Jesucristo*; *Consejos y Testamento espiritual* para os seus religiosos da província portuguesa; e o opúsculo *El esclavillo de la Virgen*. Na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra há vários manuscritos seus. — Vid. sobre Montoia: SANTIAGO VELLA, *Ensayo de una Biblioteca*

Em Coimbra, e mais precisamente no Colégio de Nossa Senhora da Graça dos Padres Agostinhos, estudou Humanidades e Filosofia. Recebeu o grau de licenciado em Artes na Universidade de Coimbra a 9 de Junho de 1549 ⁽⁵⁾.

Matriculou-se depois na Faculdade de Teologia, tendo obtido o grau de bacharel formado a 31 de Maio de 1555 ⁽⁶⁾; o de licenciado a 26 de Julho de 1558 ⁽⁷⁾; e o de doutor a 31 do mesmo mês

Ibero-Americana de la Orden de S. Agustín, t. V, Madrid, 1920, 589-597; D. GUTIÉRREZ, *Ascéticos y Místicos de España, Portugal y Hispanoamérica*, in «Sanctus Augustinus, Vitae Spiritualis Magister», t. II, Roma, 1959, 165-167; PROF. J. S. DA SILVA DIAS, *Correntes de Sentimento Religioso* op. cit. ; ID., *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O Processo de Fr. Valentim da Luz*, Coimbra, 1975, pp. 76, 83, 104, 107, 108, 113, 135, 159, 188, 191, 193, 196, 198, 236 e 264, no próprio processo inquisitorial.

⁽⁵⁾ Relativamente ao curso de Artes de Paiva de Andrade, encontrámos nos registos existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra os seguintes elementos: em 23 de Maio de 1549 ficou em 10.º lugar no sorteamento que se fez para estabelecer a ordem de entrada dos alunos nos exames para a obtenção do grau de licenciatura em Artes (*Autos e Provas de Curso*, t. III, l. 3, fis. 101-101 v.º); contudo, os que ficaram à sua frente, concordaram em que fosse ele o primeiro a fazê-lo (ibid., fl. 102); naquela prova foi aprovado «*nemine discrepante*»; presidiu o reitor, Fr. Diogo de Murça (ibid., fis. 103-104); o grau de licenciado foi-lhe concedido na presença do reitor da Universidade, estando também presentes, entre outros, António Vaz, Belchior Beliago, Jerónimo Osório, Marcos Romeiro, Paio Rodrigues de Vilarinho, Martin de Azpilcueta Navarro, Rodrigo Reinoso, Vicente Fabricio, o dr. Fábio, etc. (ibid., fis. 104-104v.º).

⁽⁶⁾ Presidiu o reitor, Fr. Diogo de Murça, e assistiram Afonso do Prado, que serviu de padrinho, e os bacharéis teólogos; serviram de testemunhas Fr. Martinho de Ledesma, Álvaro da Fonseca, António Vaz, Nuno Alvares, João de Mogrovejo, etc. (*Autos e Graus*, t. V, l. 3, fl. 18). Outras notícias relativas aos seus estudos teológicos anteriormente à obtenção do grau de bacharel formado: em 2 de Janeiro de 1553 provou ter cursado quatro anos de Teologia desde Outubro de 1548 até Julho de 1552 (ibid., t. IV, l. 3, fl. 20); a 17 daquele mês de Janeiro de 1553 houve nova prova de cursos relativa àqueles anos de 1548 a 1552 (ibid., fl. 20v.º); em 5 de Maio de 1553 teve lugar outra prova de cursos na qual, além dos anos já referidos, se contaram ainda os meses transcorridos desde Outubro de 1552 até 5 de Maio de 1553 com mais um mês de 1549, o que lhe valeu um curso de oito meses (ibid., l. 4, fls. 2v.º-3). — A prova de «primeiro princípio» do Mestre das Sentenças realizou-se a 26 de Janeiro de 1555, tendo presidido a este acto o dr. Afonso do Prado (ibid., fl. 10v.º); o «segundo princípio» teve lugar a 19 de Março do mesmo ano (ibid., fl. 13).

⁽⁷⁾ A cerimónia da colação do grau de licenciado em Teologia realizou-se no mosteiro de Santa Cruz e nela tomaram parte, entre outros, D. Jorge de Almeida, reitor da Universidade, o vigário do referido mosteiro, D. João, Fr. Martinho de

e ano (8). Foi encarregado da docência das cadeiras de «Véspera» e

Ledesma, Marcos Romeiro, Álvaro da Fonseca e o dr. Aires Pinhel (ibid., t. VI, l. 1, fl. 6). O exame privado que lhe merecera a obtenção daquele grau tivera lugar a 27 de Maio de 1558, tendo estado presentes Fr. Martinho de Ledesma, vice-cancelário, por comissão de D. Basílio, prior de Santa Cruz, o reitor da Universidade, D. Jorge de Almeida, Álvaro da Fonseca, que serviu de padrinho, Afonso do Prado, Marcos Romeiro, Fr. João Pinheiro, o dr. Diogo de Gouveia, etc. (ibid., t. V, l. 2, fl. 17); o resultado foi «aprovado *nemine discrepante*». Entre o exame privado e a colação do grau de licenciado mediou um espaço de tempo que não era costume verificar-se. Geralmente, os dois actos tinham entre si um intervalo de poucos dias apenas. A explicação encontramos-na na acta do livro de *Conselhos* de 10 de Março de 1558. Paiva de Andrade pediu ao conselho da Faculdade que o autorizasse a prestar provas de exame privado no mês de Maio a fim de poder concluir o seu curso teológico até ao fim do ano lectivo com a obtenção dos graus de licenciado e de doutor; em princípio, segundo os Estatutos universitários, deviam passar três anos entre a concessão do grau de bacharel formado e do de licenciado. Paiva de Andrade, alegando razões de saúde, pretendia apresentar-se ao exame privado no mês de Maio e não no de Julho; contudo, o grau só o receberia neste último mês respeitando-se assim a letra dos Estatutos ; o conselho atendeu favoravelmente o seu desiderato (*Conselhos*, t. III, l. 1, fls. 63-63v.º). — Referiremos agora as provas prestadas por Paiva de Andrade antes da do exame privado: o «quarto princípio» teve lugar a 30 de Maio de 1556, tendo servido de padrinho o dr. Afonso do Prado (*Autos e Graus*, t. V, l. 3, fl. 35); a «parva ordinaria» a 18 de Julho de 1556, à qual assistiram, entre outros, Baltasar de Faria e Fr. Martinho de Ledesma, que serviu de padrinho (ibid., fl. 37). A «Augustiniana» efectuou-se a 11 de Dezembro de 1556 tendo presidido o dr. Diogo de Gouveia (ibid., l. 2, fl. 6v.º); acerca da «Augustiniana» existe uma informação no livro de *Autos e Graus*: segundo os Estatutos, Paiva de Andrade só podia apresentar-se àquela prova no mês de Julho, de Agosto ou de Setembro; mas porque não se encontrava bem de saúde, conforme atestado passado pelos «físicos» Tomás Rodrigues e Cosme, e porque em todas as Faculdades se costumavam fazer concessões quanto a esse ponto, o reitor, Afonso do Prado, concedeu-lhe licença «para fazer o dito auto de Augustiniana no inverno que vem ou no tempo que for melhor para sua saúde» (ibid., fl. 35, acta de 30 de Maio de 1556). É curioso que noutra parte do livro de *Autos e Graus* se diz que Paiva de Andrade sustentou a «Augustiniana» em Santa Cruz, no geral de S.^a Catarina, no mês de Junho de 1554 (ibid., l. 1, fl. 7v.º). A «magna ordinaria» realizou-se a 27 de Fevereiro de 1557, tendo presidido Fr. Martinho de Ledesma (ibid., l. 2, fl. 9). A 23 de Dezembro de 1557, Paiva de Andrade provou ter residido na Universidade dois anos e um mês e meio, «contando em cada um ano oito meses que fazem um curso os quais se acabaram a catorze de Julho de 1557 anos e assim mais provou que o mais tempo que se ausentou depois de bacharel formado foi com licença do reitor» (ibid., fl. 17).

(8) Na colação do grau de doutor estiveram presentes D. Jorge de Almeida, reitor, D. João, vigário do mosteiro de Santa Cruz e cancelário da Universidade, entre outros ; serviu de padrinho Álvaro da Fonseca e de testemunhas Afonso do Prado, Martinho de Ledesma, Marcos Romeiro, etc. (*Autos e Graus*, t. VI, l. 1, fls. 7-7v.º).

de Sagrada Escritura como lente substituto no ano lectivo de 1557-1558, quando era ainda simples bacharel formado; e desempenhou também o cargo de conselheiro da Faculdade de Teologia durante algum tempo ⁽⁹⁾.

E eremos que deve ter deixado Coimbra por essa altura, fixando-se a partir de então em Lisboa. À distancia de quatro séculos e conhecendo a importância da obra que nos legou, não podemos deixar de lamentar que Paiva de Andrade, doutor tridentino e teólogo de renome mundial por seus escritos e trabalhos polémicos, não tivesse ingressado no corpo docente da Faculdade de Teologia que certamente muito honraria com o seu profundo saber e vasta cultura.

EM TRENTO

Em 1561, contando apenas 31 anos de idade, foi enviado por D. Sebastião ao Concílio de Trento como seu teólogo. Estava-se já na última fase da magna assembleia da Igreja, durante a qual se trataram as questões relativas aos sacramentos. Paiva de Andrade interveio várias vezes, sempre escutado com a maior admiração e interesse, sobre os temas da Missa, da Ordem, do Matrimónio e do Primado Pontifício ⁽¹⁰⁾. Ao lermos hoje as actas conciliares, ficamos * 44

⁽⁹⁾ Substituí o dr. Álvaro da Fonseca na lição de Exegese Bíblica durante algum tempo nos anos lectivos de 1554-1555 e de 1557-1558 (*Conselhos*, t. II, 1. 3, fls. 11-12v.º, 14v.º-15v.º e t. III, 1. 1, fls. 36-36v.º). — A 21 de Janeiro de 1558 foi designado para ler de substituição a cadeira de Véspera de Teologia porque Marcos Romeiro não se encontrava em boas condições de saúde (*ibid.*, t. III, 1. 1, fl. 23v.º e 25). Não corresponde à fidelidade dos factos o que escreve Toussaint acerca de Paiva de Andrade: «si fit bientôt remarquer comme le plus éminent des professeurs de l'université de cette ville (Coimbra), par ses talents variés, sa passion pour l'étude et son ardent piété», pois ele não passou, infelizmente, de um mero lente substituto. — A 21 de Fevereiro de 1558 foi eleito conselheiro teólogo em substituição de Pero de Sousa (*ibid.*, fl. 28); tomou parte nos conselhos de 5 de Março (*ibid.*, fls. 28v.º-29) de 12, 19 e 23 do mesmo mês (*ibid.*, fls. 30, 31 v.º e 34), de 1 e 25 de Abril (*ibid.*, fls. 35v.º e 36), de 20 e 30 de Junho (*ibid.*, fls. 39 e 41), de 6, 9, 12, 15 e 30 de Julho (*ibid.*, fls. 42, 44, 44v.º, 45, 46 e 80) sempre de 1558.

⁽¹⁰⁾ Interveio em 12 de Junho de 1562 (cf. *Concilium Tridentinum. Diariorum, Actorum, Epistularum, Tractatum nova collectio*, ed. pela Görresgesellschaft, Friburgo i. Br., 1901 ss., vols. III, 39 e VIII, 547-548); em 26 de Julho do mesmo ano (*ibid.*, vols. III, 46 e VIII, 732-734); em 23 de Setembro também de 1562 (*ibid.*, vols. III, 53, e IX, 9-10); em 29 de Janeiro de 1563 (*ibid.*, vol. III, 559-560); em 13 de

deveras impressionados com a sua extraordinária bagagem teológica, com a sua invulgar erudição patrística e bíblica, e com a forma como soube penetrar nas questões versadas, sempre com grande argúcia e intuição.

Ficou célebre o sermão que pregou aos padres conciliares no segundo domingo depois da Páscoa de 1562 (12 de Abril) que depois veio a ser impresso em Brescia, nesse mesmo ano, sob o título *Concio habita ad Patres in Concilio Tridentino congregatos* ⁽¹¹⁾.

Fevereiro seguinte (ibid., vols. III, 66, 573-574, e IX, 399-401); em 22 de Março do mesmo ano (ibid., vols. III, 71, 599-600, e IX, 467-470); em 12 de Junho seguinte (ibid., vol. III, 666); e em 14 de Setembro ainda de 1563 (ibid., vol. III, 719-720). Sobre a participação de Portugal em Trento, vid., entre outros, F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. II; MONS. JOSÉ DE CASTRO, *Portugal no Concílio de Trento*, vols. I-VI; *Corpo Diplomático Português*, vols. IX-X; JOÃO DE OLIVEIRA, *Portugueses no Concílio de Trento*, in «Lumen» 9 (1945) 597-609; CELESTINO PIRES, *Os teólogos portugueses e a graça no Concílio de Trento*, in «Lusitania Sacra» 3 (1958) 67-93; M. M. WERMEN, *Portugal no Concílio de Trento*, in «Lusitania Sacra» 1 (1965) 205-228; ID., *A representação portuguesa na primeira parte do Concílio de Trento*, in «Theologica» 2 (1958) 103-151; R. DE ALMEIDA ROLO, *O celibato eclesiástico segundo os teólogos portugueses do Concílio de Trento*, Lisboa, 1965; ID., *Uévêque de la réforme tridentine. Sa mission pastorale d'après le vénérable Barthélemy des Martyrs*, Lisboa, 1965; J. I. TELLECHEA IDIGORAS, *El Obispo ideal en el siglo de la Reforma*, Roma, 1963 (sobre vários bispos, entre eles D. Fr. Bartolomeu dos Mártires); I. DA ROSA PEREIRA, *No quarto centenário da publicação em Portugal dos decretos do Concílio de Trento*, Lisboa, 1964; A. DA SILVA, *Trent's impact on the portuguese patronage missions*, Lisboa, 1969; ANTÓNIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, *Portuguezes nos Concilios Geraes*; FR. LUÍS DE SOUSA, *A vida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres*, vol. II; D. SEBASTIÃO RESENDE, *O Sacrificio da Missa em D. Frei Gaspar do Casal*, Porto, 1941.

⁽¹¹⁾ O título completo é *Concio habita ad Patres in Concilio Tridentino congregatos, ab illustrissimo atque reverendo domino Didaco de Payva d'Andrade, lusitano. Sacrae Theologiae doctore, dominica secunda post Pascha anno 1562*. O Prof. J. de Pina Martins, ao tratar do fim do Erasmismo em Portugal na sua obra *Humanismo e Erasmismo na Cultura Portuguesa do Século XVI*, depois de se referir a Jerónimo Osório, a Fr. Heitor Pinto, a Bartolomeu Filipe e a Fr. Amador Arrais, escreve: «Esta condenação (de Fr. Amador Arrais ao *Enchiridion Militis Christiani* de Erasmo) sem restrições do pensamento religioso de Erasmo representa, em nosso entender, o juízo oficial da Igreja da Contra-Reforma após um endurecimento que se foi progressivamente tornando mais rígido com o estabelecer da disciplina tridentina. Note-mos todavia que, num sermão pouco conhecido pronunciado em 1562 perante os padres do Concílio por um teólogo português, Diogo de Paiva de Andrade, se formulam ainda propósitos de doutrina que deixam uma porta aberta aos que se separaram da Igreja Romana, ainda que no fim do sermão, se fale explicitamente dos heréticos» (op. cit., Paris, 1973, p. 157). Deve ser a isso que se quer referir Toussaint

A passagem de Paiva de Andrade por Trento ficou ainda bem assinalada na correspondência enviada por algumas preeminentes personalidades ao rei de Portugal; nessa correspondência destacam-se dois Breves de Pio IV.

Assim o cardeal de Mântua em 19 de Fevereiro de 1562 mandava uma missiva a D. Sebastião em que lhe assegurava a protecção que este pedira para o seu teólogo. Lê-se aí: «Etsi pro mea in republicam Christianam charitate, ac pro eo, quo hic fungor, legationis munere debeo omnes plane charos habere, qui huc se nostrae, eiusdemque Christi causae defendendae gratia conferunt, tamen quicumque istinc veniunt, hos certe libentius quodammodo complector, et quod eius nationis sunt, in qua potissimum videntur antiquae et castae religionis vestigia residere, et quod ab eo Rege mittuntur qui apostolicae sedis colendae omnium maxime cupidus et studiosus habetur: Haec cum ita sint, non laborabo ut pluribus demonstram Maiestati Vestrae me una cum illustrissimis et reverendissimis collegis meis, omnia quae ad Jacobi Paivii commodum et dignitatem pertinebunt, diligenter curaturum, cum praesertim tam accurata Maiestatis Vestrae commendatio, et tam amplum de eius generis antiquitate, ingenii, litterarumque ornamentis testimonium accesserit, ut, si quid fuerit, quod illi per me commodari possit, id ego beneficium et gratiae loco numeraturus esse videatur» (12).

quando fala da obra *De Conciliorum auctoritate* e dos sete volumes de sermões portugueses (em vez de quatro) «qui prétent parfois à la critique, car il admet le salut des anciens philosophes par une connaissance vague du Rédempteur» (art. cit.). O mesmo se lê no artigo de C. Bertola na *Enciclopedia Cattolica*. E em nota o Prof. Pina Martins refere-se a Fr. Francisco Foreiro que, na carta dirigida aos padres tridentinos, faz uma exortação em que, não obstante o seu cristocentrismo, se põe o acento na ortodoxia romana e na pravidade dos heréticos: a insistência em «haereses impugnare», «haereticorum hominum errores evertere» e «pro ecclesia Christi propugnare, ut veritatem Christianae doctrinae, velut a maioribus acceperunt, fartam tectam conservaret», chega a revestir aspectos de obsessão patética. Aliás, ao lermos as obras de Paiva de Andrade, *Defensio Tridentinae Fidei* e *Orthodoxarum Explicationum*, encontramos igualmente ataques e críticas violentas aos protestantes e a Erasmo; o mesmo se diga das obras exegéticas de Fr. Luís de Sotomaior, de Fr. Heitor Pinto, de Fr. Jerónimo de Azambuja e de outros. Cf. sobre este assunto: J. NUNES CARREIRA, *Exegese e Controvérsia (Jerónimo de Azambuja, Heitor Pinto e Francisco Foreiro, comentadores de Isaías)*, in «Itinerarium», ano XII, n.º 53 (1966) 395-410; M. AUGUSTO RODRIGUES, *Fr. Heitor Pinto Exegeta*, Coimbra, 1972; ID., *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra — Primeiro século (1537-1640)*, Coimbra, 1974.

(12) *Corpo Diplomático Português*, vol. IX, pp. 456-457.

Por sua vez, D. Fernão Martins Mascarenhas em carta dirigida a Lourenço Pires de Távora em 17 de Agosto de 1562, dizia: «Sam ja qui 200 prellados que tem vos nas congregações e muitos thilogos antre todos são muito olhados o padre Salmeiram, frei Pedro do Sotto, Dioguo de Payva este mais que todos, o doutor Belchior Cornejo, anda em tam bom predicamento que anda no coro dos mais altos, e tambem o padre frei Francisco (Foreiro) he mui aseito mas não a todos...» (13).

Dias depois (a 27) era a vez de o dr. André Velho enviar ao mesmo Lourenço Pires de Távora noticias sobre o desenrolar do Concilio tridentino. Referindo-se à discussão sobre a comunhão *sub utraque specie*, escreve que os teólogos que mais se evidenciaram «foram o padre Salmeira, frei Pedro de Sotto, Diogo de Paiva o quoyal certificado a Vossa Senhoria que spantou este concilio porque fes hua liçam stupendissima assim em doutrina mui antiga e exquezita como nas provas que fes contra Luthero e Calvino com muito siso e prudencia, talmente que na face de todo concilio elle levou o bravio e palma com muita satisfação, tanto que chegou ao papa e a toda Italia seu nome e sua fama, o doutor Cornejo purch. (*sic*) canonista chacharou (*sic*) duas horas socobrando a Calvino con textos e grossas e o fes mui bem em sua faculdade» (14).

No ano seguinte (1563) aparecem-nos mais três cartas enviadas de Trento ao monarca português, nas quais de novo se elogia o trabalho de Diogo de Paiva de Andrade e as suas brilhantes intervenções. Em 23 de Julho D. Fernando Martins de Mascarenhas, falando do que foi a discussão sobre a doutrina e o cânon 7.º de *Ordine*, em que se tratava do poder do papa e da instituição dos bispos, escrevia: «Em todas estas materias se ajudarão os leguados do parecer dos lettrados de Vosa Alteza, a que dam principal credito pello que tem mostrado nas disputas passadas, e porque não estão apasionados a nenhũa das partes, e differentemente dam seus pareceres, ora por hũa ora por outra parte. Mas de qualquer que o dão da se lhe muyto credito Principalmente a Dyogo de Paiva porque acompanha o que diz com muita modestia e temperancia e seguros pareceres, pello que está em muita stima de todos, e dalguuns algo enveiado» (15).

(13) Ibid., vol. X, p. 7.

(14) Ibid., p. 11.

(15) Ibid., pp. 107-108.

Após a conclusão dos trabalhos conciliares, é o próprio papa (Pio IV) quem se refere em termos altamente honrosos a Paiva de Andrade e a D. Jorge de Ataíde, que são distinguidos entre todos os teólogos portugueses enviados a Trento. Este Breve pontifício, que data de 28 de Julho de 1564, é um testemunho inequívoco do alto nível a que se alcançou o teólogo português. Mas deixemos falar o próprio texto: «Ao nosso amado filho D. Sebastião Rey de Portugal. Pio Papa IV. Filho nosso Charissimo em Christo saude, e bençam Apostólica. Por outra carta louvamos geralmente a V. A. os Prelados do vosso Regno, e os Theologos que por Vossa Alteza forão enviados ao Concilio, dando vos delles o devido testemunho; nesta carta nos pareceo bem encomendar vos em particular, e separadamente dous D. Jorge de Ataide, e o doutor Diogo de Paiva; dos quaes D. Jorge com excellent exemplo de vida, e costumes, e o Diogo de Paiva com excellent engenho, e singular doctrina, e ambos com grande zelo pera as cousas da Religião Catholica, e grande devação pera o serviço desta Santa Sè alcançarão grande honra, e louvor ante os nossos Legados, e ante os outros todos; pelo que são dignos que V. A. os favoreça, e lhes faça merce; porque não ha hi cousa mais digna de hum Rey bom, e prudente, que fazendo merces, e honras aos virtuosos, e que tem bem servido espertar, e acender os outros ao amor, e exercício da virtude. Vierão ambos visitar a Igreja de S. Pedro, e S. Paulo, e beijar-nos o pé com muita reverencia; nós os vimos com muito boa vontade, e os recebemos benignamente pela muito boa enformação, que tínhamos delles pelos nossos Legados, e por outras gravissimas pessoas; pelo que, sendo-lhes por nossa parte fallado esperávamos delles, que nos quizessem servir; e nós os tratáramos liberalmente, e lhes fizéramos honra, e merce; mas vendo-os determinados em se quererem tornar pera esse Regno, nam quisemos deixar de dar delles a V. Alteza este testemunho, e encomendallos a V. A. por serem pessoas de muito boas qualidades, e muito dignos de os V. A. honrar, e favorecer, certificando-lhe por esta, que receberemos contentamento na merce, e honra, que lhes V. A. fizer»⁽¹⁶⁾.

E, finalmente, temos outro Breve do papa Pio IV dirigido igualmente ao rei de Portugal, com data de 6 de Setembro de 1564, no qual mais uma vez se enaltece a acção de Paiva de Andrade

(16) *Ibid.*, pp. 172-173

no concílio de Trento e se recomenda ao monarca que o favoreça, pois ele é digno e merecedor de todo o apoio: «Pius Papa lili—Charissime in Christo fili noster, salutem, et apostolicam benedictionem. Eorum officii, quorum in Sacro Tridentino Concilio egregia pietas, et opera insignis fuit; nequaquam oblivisci possumus. Itaque, etsi dilectum filium magistrum Didacum de Paiva Sacrae Theologiae Doctorem, qui missu tuo ipsi Concilio interfuit; et cuius excellens doctrina magno honori tibi, ac lusitanae nationi fuit; aliis literis Maiestati tuae commendavimus; tamen iterum commendatum duximus; Maiestatem tuam studiosè rogantes: ut eum cum pro tua solita erga pio, et benè de religione meritos viros liberalitate, tum pro Sedis etiam Apostolicae reverentia commendatum habeas. In quo pro eo, ac meretur honorando, et gratissimum nobis facies; et ipse non parvam laudem mereberis»⁽¹⁷⁾.

O nome de Paiva de Andrade viria a celebrar-se ainda pela dura polémica que travou com o famoso teólogo protestante Martinho Kemnitius⁽¹⁸⁾. A propósito dos ataques que este moveu contra as

⁽¹⁷⁾ Ibid., p. 174.

⁽¹⁸⁾ MARTINUS CHEMNITZ (KEMNITIUS), notável dogmático luterano, nasceu em Treuenbrietzen (Mark Brandenburg) em 9 de Novembro de 1522. Foi um dos teólogos protestantes mais importantes do período após a Reforma e um dos «pais» da ortodoxia luterana por ter colaborado na «fórmula da concórdia». Estudou em Francoforte e em Wittenberg (1542-1545), exerceu o múnus docente em 1547, e foi bibliotecário ducal em Königsberg (1550); aqui e em Wittenberg (1554) dedicou-se intensivamente ao estudo da Teologia. Em 1554 passou para Braunschweig, onde foi superintendente em 1567; juntamente com J. Mörlin trabalhou denodadamente na consolidação da Igreja Evangélica e colaborou activamente na criação da Universidade de Helmstedt, fundada pelo duque D. Júlio (1576). Com J. Andrea dirigiu a visitação da região em 1568 e editou a constituição da Igreja em 1569. Por ordem do duque D. Júlio, estabeleceu a confissão da região em 1576 (*Corpus doctrinae Julium*). Desempenhou papel importante na política eclesiástica sobre as fronteiras da região através da acção directiva que teve na grande obra de unificação dogmática do luteranismo alemão (a *Formula Concordiae*). Kemnitius depende de Melancthon sob o ponto de vista da sua teologia; comentou os *Loci communes* daquele nos seus *Loci theologici* (Francoforte, 1591). Nas controvérsias de ordem doutrinal manteve-se entre os filipistas e os gnóseo-luteranos e manifestou-se contra os criptocalvinistas quanto ao significado luterano da doutrina da Ceia e da «ubiquidade». Mas o que sem dúvida alguma mais celebridade deu a Kemnitius foi a polémica por ele travada contra o Concílio de Trento (*Examen Concilii Tridentini*, Francoforte, 1563-1573; última ed. em Berlim, 1861; ed. anastática, Leipzig, 1915 e 1972); nessa obra revela os pontos de vista da teologia protestante contra a teologia católica e apresenta os conteúdos mais importantes da fé evangélica. — Cf. sobre Kemnitius: R. MUMM,

decisões conciliares tridentinas e contra a Companhia de Jesus ⁽¹⁹⁾, escreveu duas notáveis obras em latim que podem considerar-se como autênticos tratados teológicos. Nelas sintetiza com invulgar mestria os principais temas então debatidos. Na primeira intitulada *Orthodoxarum Explicationum Libri Decem* ⁽²⁰⁾ aborda os seguintes pontos :

Die Polemik des Martins Chemnitius gegen das Konzil von Trient, Leipzig, 1905; O. RITSCHL, *Dogmengeschichte des Protestantismus*, vol. IV, Göttingen, 1927 (passim); G. NOTH, *Grundlinien der Théologie des Martins Chemnitius* (1930); ID., *Gedenkschrift für W. Elert*, Berlim, 1955, 211-219; E. W. ZEEDEEN, art. in *Lexicón/ür Théologie und Kirche*, t. II, 2.^a ed., 1958, cois. 1043-1044, onde, lamentavelmente, se omite qualquer referência à polémica havida com Diogo de Paiva de Andrade; L. LAU, art. in *Die Religion in Geschichte und Gegenwart*, t. I, 3.^a ed., 1957, cols. 1647-1648.

⁽¹⁹⁾ Outras notáveis figuras do partido reformista dessa época que nutriram grande simpatia pela Companhia de Jesus foram Fr. Luís de Granada, Fr. Luís de Montoia, Fr. Martinho de Ledesma, Fr. Francisco de Vila Franca, etc.

⁽²⁰⁾ A obra *Orthodoxarum Explicationum Libri Decem*, in quibus omnia fere de religione capita, quae his temporibus ab haereticis in controversiam vocantur, aperte et dilucide explicantur; praesertim contra Martini Kemnitii petulantem audaciam, qui Coloniensem Censuram, quam a viris Societatis Iesu compositam esse ait, una cum eiusdem sanctissimae societatis vitae ratione, temere calumniandam suscepit (Veneza, 1584) é dedicada ao rei D. Sebastião. Na dedicatória alude a seu pai: «Cum praesertim Ferdinandus Alvarez Andradius pater meus omni semper officiorum genere, non solum singularem grati animi erga patres maioresque tuos significationem dederit, sed satis apud omnium animos testatum reliquerit, omnem suam posteritatem eximio quodam tui colendi studio inflammatam iri, nihilque antiquius habituram, quam salutem ipsam pro maiestatis tuae amplitudine in quoduis summum discrimen iniicere». Refere-se depois ao seu envio ao Concílio de Trento, como teólogo do monarca português, onde «quidquid in me ingenii fuit (quod sentio quam sit exiguum) adhibui, ne quidquam eorum praetermitterem, quae ad Christianam fidem illustrandam, divinam gloriam amplificandam, maiestatisque tuae Augustissimum nomen exornandum facere posse, existimarem». Foi em Trento, diz, que teve conhecimento do livro de Kemnitius, «quem ego avidius perlegi, quo existimabam acriori ingenio maiorque acumine opus esse, ut Iesu sanctissimam societatem omnium virtutum genere spectatissimam, eruditionisque praestantiam ornatissimam calumniari posset...». Não podia, pois, deixar de rebater os violentos ataques de Kemnitius contra a Igreja, nomeadamente contra os Jesuítas. A ideia foi apoiada pelo embaixador português em Roma, D. Fernando Martins de Mascarenhas. Com este trabalho, em cuja execução se empenhou com todas as suas forças, pretende ainda contribuir para que a heresia protestante não venha a contaminar o país. — Segue-se o prefácio em que fala longamente do valor e importância da educação cristã, aproveitando para lançar uma dura crítica a Ioannes Monhemius de Düsseldorf que compôs um catecismo protestante, imbuído das ideias luteranas e calvinistas. Esse catecismo que foi censurado pelos Jesuítas, veio a ser condenado

«De origine Societatis Iesu», «De Sacra Scriptura», «De Peccato», «De Libero Arbitrio», «De Lege et Evangelio», «De Iustificatione et Fide», «De Coena Domini», «De Poenitentia», «De Confirmatione et Extrema Unctione», «De Veneratione Sanctorum et Imaginum» e «De Coelibatu». Na segunda, cujo nome é *Defensio Tridentinae Fidei Catholicae et Integerrimae* ⁽²¹⁾ trata dos ternas: «De generalium Conciliorum Auctoritate», «De Sacrae Scripturae Traditionumque Aucto-

pela Universidade de Colónia. Refere-se elogiosamente aos colégios dirigidos pelos Jesuítas e aproveita para pôr em destaque os de Coimbra e de Évora, onde, a par de uma sólida educação humanística se dá aos estudantes uma modelar formação cristã. Também nas novas regiões descobertas pelos portugueses os Jesuítas se começaram já a impor no sector da educação. Depois de atacar de novo Monhemius e Kemnitius, termina com um rasgado louvor ao jesuíta Luís Gonzalez da Câmara. — A obra de formato 20 x 15, com 331 folhas, encerra com um índice analítico.

(21) A obra *Defensio Tridentinae Fidei Catholicae et Integerrimae quinque libris comprehensa. Adversus Haereticorum detestabiles calumnias, et praesertim Martini Kemnicii Germani*, (Lisboa, 1573) tem no início o texto do privilégio real (de 26 de Novembro de 1577), a aprovação de Fr. Bartolomeu Ferreira (de 8 de Maio de 1575) e as licenças do Cardeal-Infante (de 9 de Dezembro de 1575) e do Ordinário (de 21 de Março de 1577). Seguem-se quatro poemas em latim de Fr. Cosme da Apresentação, irmão de Paiva de Andrade, como se lê no próprio título : um dedicado a este último, outro ao leitor, o terceiro ao próprio livro, e o quarto a Martinho Kemnicio. O prefácio é da autoria de D. Jerónimo Osório, bispo de Silves e dos Algarves, onde se fala elogiosamente do Dr. Paiva de Andrade já falecido, das suas virtudes e das suas extraordinárias qualidades intelectuais, da sua passagem pelo Concílio de Trento e da obra escrita contra Kemnitius. Lê-se aí a certa altura: «Cum igitur ille semper aliquid ad cumulum virtutis addidisset, necesse erat bonorum amorem erga illum indies amplificari. Erat in illo summum ingenium, ardens studium, singularis industria, quibus muneribus naturae praestantis, et virtutis eximiae locupletatus cum se ad artes praeclaras inflamato animo contulisset, uberrimos fructus consecutus est. Eloquentiae vero disciplinam egregie coluit: linguas quas vidit esse ad clariorem sacrarum literarum intelligentiam necessarias acri studio didicit: hisque opibus instructus ad divina mysteria perscrutanda totam mentem applicuit. Has autem opes animi minime compressas doni continebat: sed eas omnes ad ecclesiae fructum et utilitatem contento studio conferebat. Ex Paulo, enim didicerat finem legis esse caritatem». A obra é dedicada ao papa Gregório XIII (Epístola escrita em Lisboa em 13 de Janeiro de 1575). Paiva de Andrade refere-se aí aos perigos que a heresia constituía para a pureza e integridade da fé, pelo que era necessário fazer todo o possível para conter a sua propagação. Lutero, Calvino e Kemnicio são alvo de duras críticas. No «Ad lectorem» expõe o mesmo pensamento e alude à publicação de um segundo volume que, infelizmente, não chegou a escrever, o qual seria um complemento deste. A obra de formato 20 x 15, com 358 folhas, é antecedida de um índice bíblico.

ritate», «De Libris Canonicis», «De Vulgatae Latinae Editionis Auctoritate», «De Peccato Originis», «De Originalis Peccati Reliquiis sive de Concupiscentia quae post Baptisma in mente est reliqua» e «De Virginis Deiparae Conceptione».

Acerca da última, escreve Toussaint no *Dictionnaire de Théologie Catholique*: «Cette apologie est de tous points plus solide et plus pensée que la précédente; elle valut à son aucteur les félicitations et les remerciements du souverain pontife et elle força même Kemnitius à proclamer la science et l'éloquence entraînant de son adversaire». Sobre a parte relativa à doutrina da Imaculada Conceição, diz ainda o mesmo Toussaint: «on y trouve les systèmes, opinions et explications d'une multitude de savants».

De Trento passou a Roma e daqui a Lisboa, onde começou a dedicar-se especialmente à pregação e à preparação das obras a que atrás se fez referência. Um seu sobrinho, Fr. Manuel da Conceição, veio depois a dar à estampa os sermões de Paiva de Andrade em três volumes (22).

A fim de encontrar um ambiente de maior recolhimento para poder elaborar outros trabalhos que tinha em mente, deixou a capital, indo fixar-se no mosteiro do Varatojo. Porém, pouco tempo aí permaneceu, pois, tendo adoecido, foi obrigado a partir para Lisboa, onde

(22) *Sermões do Doutor Diogo de Payva d'Andrade*, 3 vols., Lisboa, 1603, 1604, 1615. — Acerca deles, escreve Inocêncio F. da Silva: «Estes sermões sahiram, como se vê posthumos, por diligencia de Fr. Manuel da Conceição, augustiniano, sobrinho do auctor. São hoje bastante raros, especialmente o tomo III, de que ha menos exemplares, e por falta d'elle se acham algumas collecções incompletas (...). São elles (na opinião do douto Cenaculo) juntamente com os de Fr. João de Ceita, Fr. Filipe da Luz, Francisco Fernandes Galvão, e Fr. Thomás da Veiga, os mais seguros exemplares onde o orador portuguez póde estudar o genio da lingua, pureza de dicção, e mais qualidades no que diz respeito ao exercicio concionatorio. Posto que Diogo de Paiva nos seus discursos não tenha a maneira grande e sublime de dizer, comtudo assentam elles sobre um plano regulado e conforme aos principios fundamentaes da eloquência. A oração é seguida ; os periodos correm bem derivados ; e debaixo d'ideas claras propõe a verdade. Das expressões, que hoje passam por archaismos, devem-se combinar os tempos, para se desculparem, confessando que este orador falou com pureza e cautela» (op. cit., p. 169). — O vol. I tem no início a efigie de Paiva de Andrade e vários poemas em latim: quatro de Francisco de Andrade, seu irmão, e dois de Paiva de Andrade, sobrinho; seguem-se uma dedicatória a D.^a Joana de Noronha e o prólogo, ambos da autoria de Fr. Manuel da Conceição.

viria a falecer bastante novo, apenas com 47 anos de idade, quando tanto ainda havia a esperar da sua inteligência criadora e do seu precioso talento.

Depois de termos visto os traços fundamentais da vida e da obra do Dr. Paiva de Andrade, passemos agora a considerar mais alguns aspectos da sua forte personalidade e da sua vasta cultura.

A participação que teve no movimento reformista do seu tempo, uma breve análise sobre o decreto *Insuper* do Concílio de Trento e o interesse que houve em Portugal no séc. XVI pela leitura da Bíblia, uma vista panorâmica sobre a cultura escriturística de Paiva de Andrade e, finalmente, uma referência à profunda admiração que Richard Simon nutriu por ele — eis os tópicos que serão ventilados nas páginas que se seguem.

PAIVA DE ANDRADE E OS IDEAIS REFORMISTAS DO SEU TEMPO

O Dr. Paiva de Andrade destacou-se no intenso movimento reformista que se verificou em Portugal no séc. XVI ao lado de outras figuras notáveis de místicos, de pensadores, etc. Este ponto que aqui se aflora apenas ao de leve merecia um aprofundamento mais sério e mais amplo para nos dar a conhecer em toda a sua dimensão o papel desempenhado pelo nosso teólogo na discussão das ideias mais candentes do seu tempo e na prossecução dos objectivos de reforma que defendia.

Um dia, encontrando-se juntos Jorge da Silva, pessoa de destaque da Contra-Reforma e um dos nomes mais em foco contra o pietismo, e Fr. Bartolomeu Ferreira, discutindo sobre um passo de Luís de Blois, que diz assim: «Etiam cogitatio Passionis Christi est impedimentum quando anima vult consurgere ad illam divinam unionem», Paiva de Andrade tomou também parte na discussão que se veio a travar entre os dois primeiros. Fr. Bartolomeu Ferreira dizia que a referida afirmação se devia considerar herética, e Jorge da Silva que merecia ser queimado quem a defendesse. Contra o ponto de vista dos seus interlocutores se manifestou Paiva de Andrade que sustentou ser aquela doutrina de S. Boaventura. Foram também mencionados Taulero e Catarina de Génova, os quais, como Blois e outros doutores pios, foram convictamente defendidos por Paiva de Andrade, dizendo que eles deviam ser entendidos catolicamente. Os seus interlocutores repli-

caram que «não era pio quem dizia heresias claras» e que os livros dos autores referidos, incluindo o de S. Boaventura «(se nalgum — o que havia de ser forçosamente edição de luteranos — dizia isso)», o que deviam era ser queimados ⁽²³⁾.

Como escreve o Prof. Silva Dias: «A inteligência portuguesa da época da Contra-Reforma imbuuiu-se rapidamente de um estado de espírito em que as motivações de índole negativa e política levam a palma aos elementos espirituais e vitais. Na ânsia de preservarem a unidade doutrinal do país, os intelectuais e governantes acabaram por impor em todos os campos uma uniformidade de ideias e de processos que estiolou em poucos anos as energias profundas da inquietação religiosa. Não foram bastante compreensivos para a razão de ser de certas atitudes nem para a sinceridade católica de certas aspirações. Com o joio, algum trigo foi arrancado ao mesmo tempo» ⁽²⁴⁾.

Paiva de Andrade participou, segundo parece, do mesmo modo de ver dos Padres Agostinhos Fr. Luís de Montoia, Fr. Valentim da Luz e Fr. Tomé de Jesus na resistência movida à Inquisição que pretendia sufocar as aspirações dos movimentos irenista, pietista e evangelista. Àqueles nomes podem ainda juntar-se Sousa Tavares, Fr. Luís de Granada e talvez também o Doutor Francisco de Monzón ⁽²⁵⁾.

Acerca de Paiva de Andrade, escreve o Prof. Silva Dias: «Paiva de Andrade, se bem que lhe interpretamos o pensamento, não sufragava a concepção do militante católico como um «anti», nem a tese do alinhamento da frente ortodoxa como se devesse esperar-se a decisão da crise ideológica do século XVI de uma luta política entre sistemas de ideias. As suas pregações não agradavam por isso excessivamente ao elemento conservador. Suspeitava-se da franqueza com que expunha e da lealdade com que refutava as opiniões dos luteranos e outros herejes, e, sobretudo, temia-se o seu ideal reformista. Para ele, o Cristianismo era mais um espírito que um conjunto de ritos e preceitos. «A multiplicação das leis não era reformação da república, senão desejo de a reformar». Porque «o mundo não se reforma com leis novas», mas (entenda-se) com espírito e costumes novos. Seria, portanto, ilusório esperar das leis tridentinas mais do que elas podiam dar. E por

⁽²³⁾ PROF. SILVA DIAS, *Correntes de Sentimento Religioso*, t. I, vol. I, p. 339.

⁽²⁴⁾ *Ibid.*, p. 434.

⁽²⁵⁾ *Ibid.*, p. 435.

consequente, o principal acento da Contra-Reforma devia ser posto, não nas actividades fáceis da polémica e da política, mas no esforço de renovação moral e de intensificação espiritual dos cristãos» (26).

O DECRETO *INSUPER* DO CONCÍLIO DE TRENTO

Na 4.^a sessão do Concílio de Trento, realizada em 8 de Abril de 1546, foi promulgado o decreto *Insuper* que trata da autenticidade da Vulgata de S. Jerónimo (27).

O objecto próprio do referido decreto eram as versões latinas publicadas até àquela altura. Nada foi declarado acerca dos textos originais, das versões orientais e das traduções para as línguas vernáculas. O decreto refere-se apenas a *uma edição vulgata antiga*; nada diz das restantes, quer pretéritas quer futuras.

Ao falar da «*vetus et vulgata editio*» não quer significar uma determinada edição da Vulgata, mas sim aquela versão latina preparada na sua maior parte por S. Jerónimo, cuja edição o mesmo decreto manda que se faça o mais emendada e corrigida possível. As edições ciernen-tinas e outras aprovadas depois pela Santa Sé, como aquela que sob a direcção dos Padres Beneditinos se encontra em curso de publicação, satisfazem a mencionada condição.

A autenticidade de que fala o decreto é de índole jurídica, a qual consiste «*ut haberi iubeatur ab omnibus tanquam fide digna ac sufficienti vi probandi praedita in lectionibus et disputationibus, et consequenter vetetur ne quis illam reficere audeat*» (28) ; ou, servindo-nos das palavras de Diogo de Paiva de Andrade, «*iuris enim consulti, sumpto ex graecis vocabulo, authentica ea scripta appellant, quae*

(26) *ibid.*, p. 436.

(27) É o seguinte o teor do decreto: «*Insuper eadem sacrossancta Synodus considerans non parum utilitatis accedere posse Ecclesiae Dei, si ex omnibus latinis editionibus, quae circumferuntur, sacrorum librorum, quatenus pro autentica habenda sit, innotescat, statuit et decernit, ut haec ipsa vetus et vulgata editio, quae longo tot saeculorum usu in ipsa Ecclesia probata est, in publicis lectionibus, disputationibus, et expositionibus pro autentica habeatur, et ut nemo illam reicere quovis praetextu audeat, vel praesumat*» (*Enchiridion Biblicum*, n.º 46).

(28) A. VACCARI, cit. por J. PRADO, *Propaedeutica Biblica sive Introductio in Universam Scripturam*, Turim, 1954, p. 210.

fidem in iudiciis faciunt et certam atque publicam auctoritatem habent» (29).

O decreto *Insuper* pressupõe a conformidade da Vulgata com os textos originais e a sua isenção de erros naquele grau e extensão que se afirma e se pressupõe no decreto *Sacrossancta*, igualmente promulgado em 8 de Abril de 1546, no qual se definiu com carácter dogmático a canonicidade dos livros bíblicos (30).

Outrora discutiu-se muito acerca da natureza do decreto: tratava-se de uma definição de carácter dogmático ou de carácter disciplinar? Hoje, por uma análise crítica das actas conciliares, não restam quaisquer dúvidas de que se trata de uma declaração de índole disciplinar. O próprio cardeal Santa Cruz afirmou no dia 1 de Março de 1546 em plena aula conciliar: «Cum iam absolverimus partem dogmatis, de receptione videl. librorum sacrorum et traditionum, debemus et illam quae reformationem tangit perficere» (31).

Para alguns, nomeadamente protestantes, ele significava que se deviam rejeitar as antigas versões da Sagrada Escritura, ficando a ocupar o seu lugar a Vulgata, o que é manifestamente errado como se depreende da leitura das actas conciliares (32).

Entre os teólogos católicos formaram-se, podemos dizer, dois grupos: uns tomaram uma posição mais intransigente de defesa da Vulgata, enquanto outros se inclinaram para uma atitude menos dogmática. O insigne escritorista espanhol Juan Mariana escreveu a propósito: «Theologos nostra aetate bifariam divisos, concilii verba non eodem modo explicasse video» (33). Uns afirmavam abertamente nas suas preleções e nas suas obras «latinam et vulgatum editionem ita

(29) Citado por J. PRADO, op. cit., ibid.

(30) Cf. *Enchiridion Biblicum*, n.ºs 42 e 45.

(31) Cf. *Concilium Tridentinum. Diariorum, Actorum, Epistularum, Tractatum nova collectio*, op. cit., vol. V-2, p. 22.

(32) Ibid., vols. V-2, pp. 29, 59, 65, e X, p. 519; «Oltre che, quanto più li testi greci et hebrei son migliori, tanto più comprobano la lettione di questa vulgata, come si può vedere, et che circa alii lochi, che in essa fussero oscuri, inetti, barbari, mal intelligibili, non è tolto nè prohibito ad alcuno di potere o con interpretatione o con annotatione o con nuova traduttione dichiararli et illustrarli, di che par' che ciaschuno si potesse contentare, senza voler ancora refutarli et mettere in compromesso et in scompiglio tutta la fede de nostri padri che hanno letta ed usata tal bibia et la nostra» (Lit. Card. Legatorum, Card. Farnese).

(33) Apud MIGNE, *Cursus Sacrae Scripturae Completus*, vol. I, p. 832.

esse a Concilio approbatam, ut non liceat ullo pacto nunc asserere aliquam esse in hac editione sententiam, quae vel falsa sit, vel mentem primi scriptoris non contineat; qui etiam malint hebraeorum graecorumque codicum auctoritatem contemnere, quam ullum in antiquo interprete lapsum agnoscere; ac demum verum et germanum scripturae sensum non minus in hac editione Vulgata habere nos doceant, quam si ipsa sacra primorum scriptorum authographa haberemus» (34).

Partilharam deste ponto de vista os teólogos Leão de Castro, Bartolomeu de Medina (que depois veio a mudar de opinião (35), Luís de Tena (36), João Morino (37), e, ao que parece, os teólogos da Congregação do Concílio que, sob a presidência do cardeal Caraffa, fizeram a seguinte declaração em 17 de Janeiro de 1576: «Censuit generalis Congregatio nihil posse immutari (ou asseverari?) quod repugnet vulgatae latinae editioni, etiam si esset sola periodus, sola clausula, vel membrum, vox sive dictio sola, vel syllaba, iotaque unum, et acriter reprehendit Vegam, qui 1. 15 de iustif. c. 9 tam audacter loquutus est» (38).

A posição menos rígida defendia que a autenticidade da Vulgata a que se referia o decreto conciliar apenas significava que existia uma conformidade substancial entre ela e o texto primitivo, e restringia a isenção de erro às coisas de fé e de costumes, pelo que admitia a possibilidade de defeitos de vária ordem na versão jeronimiana. Situam-se nesta segunda linha os teólogos A. Vega(39), que interveio na 4.ª sessão do Concílio de Trento, Fontidonius (40), Luís Legionen-

(34) R. BELARMINO, carta ao card. Sirleto, apud H. HÖPFL, *Beitrag zur Geschichte der Sixtöklementinischen Vulgata*, Friburgo i. Br., 1913, p. 34, nota 1.

(35) Cf. *Expositio in III D. Thomae Partem*, q. 10, a. 2, Salamanca, 1580, p. 313; e BAÑEZ, *Scholia communia in I Partem Augustini Doctoris D. Thomae*, q. 1, a. 8, dub. 4, Salamanca, 1584, col. 168.

(36) *Isagoge in Sacram Scripturam*, I, 6, 3, Barcelona, 1620, pp. 30-32.

(37) *Exercitationes Biblicae*, I, 1, ex. 6, c. 12, n. 8, Paris, 1660, p. 156.

(38) Alguns duvidaram da autenticidade desta declaração; uns interpretaram-na como tratando-se do texto da Vulgata a ser impresso; outros julgam que a Congregação excedeu os seus limites interpretando as palavras do decreto dogmático «cum omnibus suis partibus». — Cf. H. HÖPFL, op. cit., pp. 36-38.

(39) Os autores que defenderam este ponto de vista são quase todos espanhóis; daí a designação de *spagnolismo* utilizada por G. BONNACCORSI, *Questioni Bibliche*, p. 13, que é apoiada por H. HÖPFL, op. cit., p. 40.

(40) Na carta dirigida ao card. Hósio, ed. na col. «Memórias de la Real Academia de la Historia», vol. VI (1832), pp. 169-171.

sis ⁽⁴¹⁾J Martín Martínez Cantalapiedra, Arias Montano, Melchor Cano ⁽⁴²⁾, que todavia afirmava ser contrário ao espírito do Concílio poder recorrer-se aos originais em assuntos de fé e de costumes, Juan Mariana, Láinez ⁽⁴³⁾, Salmerón ⁽⁴⁴⁾, Sixto de Siena ⁽⁴⁵⁾, S. Roberto Belarmino ⁽⁴⁶⁾, o nosso Diogo de Paiva de Andrade e outros mais. Sobre a autoridade da Vulgata, deixou-nos Paiva de Andrade na obra *Defensio Tridentinae Fidei* um capítulo especial intitulado «De Vulgatae Latinae Editionis Auctoritate» ⁽⁴⁷⁾, onde longamente disserta sobre o valor da versão jeronimiana considerada nos seus vários aspectos.

Hoje, após a promulgação da encíclica *Divino Afflante Spiritu* de Pio XII, em 1943, que declarou tratar-se de autenticidade jurídica e não crítica, e devido ao impressionante progresso verificado no campo dos estudos da exegese bíblica, nomeadamente no respeitante à crítica textual, esta questão ficou definitivamente arrumada. Aceitando embora o texto da Vulgata como contendo a doutrina revelada na sua essência e pureza, não há exegeta que não recorra aos originais hebraico, aramaico e grego para realizar o seu trabalho de análise escriturística. E no que toca a versões para as línguas vernáculas passa-se o mesmo : duma maneira geral é a partir dos originais que se levam a cabo esses trabalhos, ou então, noutra plano, executam-se traduções com base noutras feitas sobre os textos primitivos. Quando muito, a Vulgata é apenas ponto de referência para uma crítica textual mais rigorosa ao lado de outras versões antigas e das obras dos Santos Padres ⁽⁴⁸⁾.

⁽⁴¹⁾ Cf. Fr. BLANCO GARCÍA, *Fray Luis de León*, Madrid, 1904, pp. 95-97, 136-141 ; MARIANO REVILLA, *Fray Luis de León y los estudios bíblicos en el siglo XVI*, in «Religión y Cultura» 2 (1928) 501-508; ID., in «Revista Española de Estudios Bíblicos» (1928) 27-81 ; H. HÖPFL, *Fr. Luis de León y la Vulgata*, *ibid.*, 221-230.

⁽⁴²⁾ *De Locis Theologicis*, II, 13, Madrid, 1760, pp. 56 ss.

⁽⁴³⁾ Apud MARIANA, *op. cit.*, p. 843.

⁽⁴⁴⁾ *Commentarium in evangelicam historiam*, vol. I, 9, Colónia, 1612, pp. 23-26.

⁽⁴⁵⁾ *Bibliotheca Sancta*, vol. VIII, Veneza, 1566, p. 1069.

⁽⁴⁶⁾ *Controversia de Verbo Dei*, I, 10, Paris, 1870, p. 140.

⁽⁴⁷⁾ *Defensio Tridentinae Fidei Catholicae et Integerrimae*, Lisboa, 1578, fols. 255-259. Sobre este ponto, ou seja, a atitude de Paiva de Andrade quanto ao valor da Vulgata, temos em vias de publicação um estudo apropriado que será publicado na «Revista de História das Ideias», vol. I (1976).

⁽⁴⁸⁾ Sobre a autoridade da Vulgata, *vid.*: J.-M. A. VACANT, *Études Théologiques*, I, pp. 423-456; H. HÖPFL, *Beiträge zur Geschichte der Sixtoklementinischen Vulgata*, Friburgo i. Br., 1913, pp. 1-43; A. MAICHLE, *Das Dekret «De editione et usu Sacrorum Librorum»*, Friburgo, 1914 («Freiburgische Theologische Studien» XV);

O MOVIMENTO BIBLISTA EM PORTUGAL NO SÉC. XVI

No começo do séc. XVI os livros da Sagrada Escritura não eram desconhecidos em Portugal. Circulavam no país, desde o século anterior, traduções quer do Antigo, quer do Novo Testamento (49). Como escreve o Prof. Silva Dias, «os exemplares impressos dessa época, quer em hebraico, quer em Português, são, com uma única excepção, todos do Antigo Testamento, e saíram da escola rabínica» (50).

Com o anti-semitismo, a Bíblia hebraica começou a circular mais raramente e os seus possuidores viam-se obrigados a guardá-la em todo o segredo para não se verem envolvidos em dificuldades com a Inquisição.

Quanto ao Novo Testamento, parece não oferecer quaisquer dúvidas que a sua circulação foi muito limitada no nosso país no século XV. Para suprir a escassês de edições integrais da Sagrada Escritura, recorreu-se à publicação da *Vita Christi* de Ludolfo de Saxe e dos *Livros de Horas*. «A *Vita Christi* é uma vasta narrativa da vida e doutrina de Jesus, entremeada de comentários e explanações devotas em que se incluem passos dos Evangelhos e numerosíssimos excertos dos Santos Padres» (51).

Apesar de tudo, o movimento biblista católico repercutiu em Portugal de uma forma mais directa, escreve o Prof. Silva Dias, que aponta algumas provas: assim, não há dúvida de que as edições espanholas dos textos bíblicos corriam com a mesma intensidade de um e outro lado da fronteira; depois, «sabe-se que os livros sagrados faziam parte do espólio literário de muitas pessoas ilustres pelas letras ou pela

A. DURAND, apud A. D'ALÈS, *Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique*, IV, Paris, 1928, 1943-1980; S. MUÑOZ, *El decreto tridentino sobre la Vulgata y su interpretación por los teólogos del siglo XVI*, in «Estudios Bíblicos» 5 (1946) 137-169; K. TH. SCHAFER, art. in *Lexicón flir Théologie und Kirche*, t. X, cois. 901-902.

(49) Sobre este assunto, vid. Prof. J. S. DA SILVA DIAS, *Correntes de Sentimento Religioso* t. I, vol. II, pp. 502-508; ai cita entre outros, A. RIBEIRO DOS SANTOS, *Memórias de Literatura*, vol. II, pp. 254-264; vol. VII, pp. 20-21; vol. VIII, pp. 29-43; T. BRAGA, *História da Universidade de Coimbra*, vol. I, pp. 206-209, 213, 216-217 e 229.

(50) Cf. PROF. SILVA DIAS, op. cit., p. 503.

(51) Ibid.

representação social, quando não pela intensidade da sua vida religiosa» (52).

Tudo isso revela que havia um movimento de interesse à volta da Sagrada Escritura, o que mais se comprova ainda pelo facto de ter havido edições autónomas da Bíblia feitas em Portugal, «sintoma inequívoco, até pelo que tem de tardio, do despertar da consciência religiosa dos cristãos em sentido biblista» (53). E prossegue o Prof. Silva Dias : «À face destes dados e dos mais que neste livro se referem, parece lícito concluir que o movimento biblista europeu também afectou o gosto e a sensibilidade da lusa gente. A corrida dos nossos homens cultos ao texto sagrado comprova-se, aliás, pelo impulso da literatura de glosa ou de eco à mensagem escriturária» (54).

Por outro lado, nos meados do séc. XVI foram dadas à estampa várias obras com a finalidade de alimentarem a piedade com a leitura dos santos evangelhos e dos Santos Padres, precisamente porque se começava a esboçar a luta contra o biblismo (55).

Com a edição dessas obras procurava-se ir ao encontro do gosto biblista que tinha surgido entre a gente piedosa e as pessoas cultas, sobretudo no segundo quartel do séc. XVI. E, ao mesmo tempo, «restaurar a piedade voluntarista, imaginativa e sensível da *Vita Christi*,

(52) O Prof. Silva Dias faz referência a Jorge de Montemor, a Sá de Miranda, ao Ldo. Gil Vaz Bugalho, a Fr. Diogo de Murça, ao holandês Fabião Horsão, ao escultor Nicolau de Chanterene, ao cirurgião Pedro Gonçalves Ferreira, a Baltasar Jorge, a D. Lopo de Almeida, a Rui Pereira da Câmara, a Mestre Estêvão e a Afonso de Albuquerque, entre as pessoas ilustres e de representação social que possuíam livros bíblicos (op. cit., pp. 504-505).

(53) Aponta o Prof. Silva Dias as seguintes edições: dos *Actos dos Apóstolos* (a que se seguem as epístolas de S. Tiago, de S. Pedro, de S. João e de S. Judas), Lisboa, 1505; do *Saltério de David* em castelhano, com duas edições, ambas de Lisboa, uma em 1529, outra em 1535; dos *Sete Salmos Penitenciais*, dos *Quinze Salmos do Canticogrado* e das *Lamentações de Jeremias*, em castelhano, Lisboa, 1544; dos *Provérbios* de Salomão, também em castelhano, Lisboa, 1544; e de *Cinco Salmos*, Braga, 1569 (op. cit., pp. 505-506).

(54) É o caso de Rui Pereira da Câmara que possuía na sua biblioteca várias obras de carácter bíblico.

(55) Eis alguns títulos: *Divi Hieronymi ut selectissimarum ita divinitatis plenissimarum epistolarum volumen*, Coimbra, 1536; *Historia passionis Domini Iesu, ex quatuor in unum*, de D. Diogo Ortiz de Vilhegas, Lisboa, 1542; *Meditação da inocentíssima morte e payxam de nosso Senhor em estilo metrificado de Fr. António de Portalegre*, Coimbra, 1547 e 1548; etc.

e substituir a leitura directa da Sagrada Escritura pelos fiéis». É que «a leitura dos livros santos pela gente comum oferecia os seus perigos, do ponto de vista da ortodoxia, numa época trabalhada pela diversidade de interpretação dos textos sagrados e num país em que o grosso dos cristãos novos se mantinha fiel à crença mosaica».

Surge assim a acção da Inquisição contra o contacto directo com o texto sagrado: «A Inquisição resolveu por isso arrancar o trigo com o joio — travando uma luta renhida para que a leitura da Bíblia e o debate dos problemas teológicos ficassem circunscritos ao círculo dos entendidos» (56).

A luta iniciou-se em 1547 com a primeira publicação do índice dos livros defesos, talvez decalcado sobre os espanhóis de 1545 e de 1547, «mas em todo o caso mais rigoroso do que eles». Os índices que apareceram depois manteriam todo o rigor da determinação de 1547 (57).

A CULTURA BÍBLICA DE PAIVA DE ANDRADE

Mas não é só no capítulo sobre a autoridade da Vulgata da obra *Defensio Tridentinae Fidei*, a que já fizemos referência, que Paiva de Andrade revela possuir uma invulgar cultura bíblica e uma propensão, diríamos nata, para fundamentar todos os seus estudos teológicos numa base de carácter escriturístico.

Ainda no referido tratado ele aborda as questões «De Sacrae Scripturae Traditionumque Auctoritate» e «De Libris Canonicis»; e na obra *Orthodoxarum Explicationum* disserta profusamente sobre a Sagrada Escritura considerada como sendo o depósito da Revelação divina ao lado da Tradição.

(56) Cf. Prof. SILVA DIAS, op. cit., p. 507.

(57) Sobre a Inquisição e a censura literária, vid. PROF. SILVA DIAS, *O Primeiro Rol de Livros Proibidos*, Coimbra, 1963; A. BAIÃO, *A Censura Literária Inquisitorial*, Coimbra, 1919; ID., *A Inquisição e os livros suspeitos. Os livreiros de Lisboa em 1550*, in «Boletim da Associação do Magistério Secundário», 3 (1907) 530-531. O Prof. Silva Dias faz referência ao caso de Gonçalo Bandarra, julgado pelo Santo Ofício por possuir uma Bíblia em vernáculo (auto de fé de 23 de Outubro de 1541); ao exame que fora ordenado à Universidade de Évora de um livro das Epístolas de S. Paulo (10 de Maio de 1575); e ao facto de Jorge Boto, fidalgo da Casa de el-rei e escrivão da Alfândega, ser acusado de possuir um livro proibido, que era uma Bíblia em vernáculo (1 de Setembro de 1571).

Ao lermos os outros capítulos das duas obras referidas, constatamos a cada passo a preocupação que teve de aduzir provas tiradas da Sagrada Escritura para justificar os pontos de vista que defende. Chega mesmo a causar profunda admiração a facilidade com que se serve dos textos bíblicos e como consegue extrair deles toda a riqueza doutrinal capaz de dar consistência sólida bastante e convincente à sua argumentação brilhante e perspicaz.

O mesmo se pode dizer dos seus *Sermões*. Também aí vamos encontrar o orador consciencioso que a cada passo se esforça por basear os seus trabalhos oratórios na palavra original do texto bíblico. O recurso aos termos gregos e hebraicos é frequente para ajudar os ouvintes a compreender melhor a Vulgata. E então é um prazer acompanhá-lo nas suas explicações e interpretações repletas de objectividade e de rigor filológico⁽⁵⁸⁾.

Ao longo dos diversos livros analisa vários vocábulos e frases hebraicas, como **מְצוּדָה** do Salmo 19,9⁽⁵⁹⁾, **יוֹשֵׁר** do Salmo 119,7⁽⁶⁰⁾, **עוֹנֵג** de Isaiás 58,13⁽⁶¹⁾, **יֶצֶר** do Génesis 8,21⁽⁶²⁾, **צוּר** do Salmo 73,26⁽⁶³⁾, **מַחֵה** do Salmo 51,11⁽⁶⁴⁾, **רָקָה** do evangelho de S. Mateus 5,22⁽⁶⁵⁾, **וּבְכָל-מְאֹרָהּ** do Deuterónimo 6,5⁽⁶⁶⁾, **לְצִיִּים** do Salmo 1,1⁽⁶⁷⁾, **וּמִצְדֵי יְקִי הָרְבִיִּים** de Daniel 12,3⁽⁶⁸⁾, **נְדִיבָה** do Salmo 51,14⁽⁶⁹⁾, **גַּם-אַהֲבָה גַּם-שִׂנְאָה אֵין יוֹדֵעַ הָאָדָם** do

(58) Vid. *Sermões*, vol. I, pp. 254, 277 b, 351; vol. II, pp. 109, 143, 315, 324, 344, 401 431, 436, 475, 507, 526; vol. III, pp. 19 b, 21, 33, 44, 67 b, 78 b, 79, 92 b, 110 b, 112 b, 117 b, 131, 141, 282 b, etc..

(59) *Orthodoxarum Explicationum Libri Decem*, p. 70.

(60) *Ibid.*, p. 75 b.

(61) *Ibid.*, p. 80 b.

(62) *Ibid.*, p. 95.

(63) *Ibid.*, p. 100.

(64) *Ibid.*, p. 103 b.

(65) *Ibid.*, p. 123.

(66) *Ibid.*, p. 167 b.

(67) *Ibid.*, p. 170.

(68) *Ibid.*, p. 185.

(69) *Ibid.*, p. 197 b.

Eclesiastes 9,1 ⁽⁷⁰⁾ e **וַיִּשְׁתַּחֲוּ יִשְׂרָאֵל עַל-רֹאשׁ הַמִּטָּה** do Génesis 47,31 ⁽⁷¹⁾, etc.

A concluir o vol. III dos *Sermões* de Paiva de Andrade, foi incluído um capítulo com paráfrases de alguns Salmos bíblicos (24, 31, 50, 70, 85, 120, 138 e 144); metodicamente, sobre cada um deles Paiva de Andrade trata do «argumento» e da «letra», e no fim faz algumas «anotações» apropriadas. Na análise destes Salmos manifesta à saciedade o grande domínio que tinha do idioma hebraico e o seu exímio talento de bom exegeta. Pelo que nos diz Fr. Manuel da Conceição no prólogo do vol. III dos *Sermões*, foi a pedido «de pessoas devotas» que ele os preparou. E prossegue: «Porque teve muy particular spirito no entendimento dos Psalmos, tinha começada exposição sobre todos quando N. Senhor foy servido leuallo para si: & estas paráfrasis me parecerão dinas de seu spirito, & não encontrarem as regras do Catalogo do Sancto officio, por não ser simplez trasladação da Escripura, mas polla maior parte exposição, ainda que abreuiada conforme ao intento: do quai modo ha impressos, & correntes muytos tratados: assi sobre os Psalmos, como sobre outras partes da diuina Escripura, para consolação dos fieis» ⁽⁷²⁾.

RICHARD SIMON E PAIVA DE ANDRADE

Na polémica travada com Bossuet, ao tempo bispo de Meaux, o insigne historiador e exegeta Richard Simon faz uma referência muito elogiosa a Diogo de Paiva de Andrade. O motivo das divergências entre Bossuet e Simon residia no facto de o último ter escrito uma versão do Novo Testamento com notas apropriadas ao texto bíblico. Como era de esperar, dado o seu espírito conservador e pouco afeito a inovações no campo da crítica bíblica, Bossuet reagiu duramente contra o trabalho realizado por Richard Simon e moveu-lhe, em consequência disso, uma campanha o mais desfavorável que se possa imaginar ⁽⁷³⁾.

(70) *ibid.*, p. 224 b.

(71) *Ibid.*, p. 285 b.

(72) Cf. *Sermões*, vol. I, prólogo.

(73) Sobre este assunto, cf. J. STEINMANN, *Richard Simon et les origines de rexégèse biblique*, Paris-Tournai, 1959.

A propósito das críticas feitas pelo bispo de Meaux à versão de Simon, escreve J. Steinmann: «Chaque fois que Simon s'écarte d'un pouce de l'interprétation commune des théologiens, de la tradition telle que l'entend l'évêque de Meaux, celui-ci crie au scandale. Maldonat a bien pu déjà soutenir une pareille exégèse. S'il est seul, dit Bossuet, «cela lui donne l'exclusion parmi les catholiques». Aux yeux de Bossuet la théologie se doit de redire indéfiniment ce que lui ont enseigné ses propres professeurs. La moindre concession sur le sens littéral «renverse le fondement de la foi, écrit-il, rompt la chaîne de la tradition» (74).

Confundindo-se ele mesmo com a ortodoxia da tradição, Bossuet considera-se como o juiz absoluto que decide estar a versão de Simon cheia de alterações e de erros; dissimular tudo isso seria um crime. Em cada página encontra-se repetido o mesmo requisito contra uma crítica bíblica da qual Bossuet nada compreende, escreve Steinmann, e que ele quer cortar pela raiz.

E mais adiante, prossegue o mesmo Steinmann: «Que faire lorsqu'on a raison contre un vieux et puissant adversaire de génie, quand on sait que l'avenir lointain reconnaîtra la vérité de quelques propositions qui pour le moment paraissent scandaleuses? Un rhéteur habile, un prélat couvert de gloire, ameute l'opinion publique contre un homme seul, un prêtre enfermé dans sa bibliothèque, pauvre et sans influence. Ce dernier n'a plus qu'à se taire, ou à se défendre jusqu'au bout contre «l'illustre censeur» en se disant que peut-être dans trois siècles on revisera l'inique sentence. Simon décida de lutter, froidement, respectueusement, opiniâtement, «pied à pied», comme il disait. L'avenir ne dépendait plus de lui. Du moins plus tard, si ces querelles intéressaient encore les hommes, dirait on qu'il ne s'était pas rendu» (75).

Simon havia escrito contra o seu adversário uma volumosa obra. Mas quando se preparava para a editar, viu-lhe negada a necessária autorização. Não encontrando outro meio de dar a conhecer a sua réplica às críticas de Bossuet, começou por fazer circular o manuscrito e, mais tarde, acabou por editar partes dele sob a forma de cartas dirigidas a correspondentes fictícios. Duzentas páginas do 4.º volume

(74) Op. cit., p. 337.

(75) Op. cit., p. 341.

da sua correspondência são preenchidas com a resposta preparada contra Bossuet.

O ponto nevrálgico da discussão entre os dois pensadores franceses girava à volta da autoridade dos Padres da Igreja no que toca à interpretação da Sagrada Escritura. Bossuet agarrava-se obstinadamente à tradição e aos decretos do Concílio de Trento para defender os seus pontos de vista. E não compreendia que um bom exegeta pudesse recorrer inclusivamente aos comentários dos rabinos e de autores heréticos e segui-los no respeitante à crítica e ao sentido literal desde que se rejeitem as suas explicações de carácter dogmático. E diz Simon a este respeito : «Ceux qui sont d'un autre sentiment font connaître qu'ils sont en cela plus rigides que les inquisiteurs mêmes de Rome, qui ne défendent point de louer les hérétiques, lorsque ces louanges tournent à l'utilité de l'Église» (76). E mais adiante: «On fait des traditions trop légèrement. Toute explication qui se trouve dans les Pères n'établit pas une tradition en matière de foi ; il faut distinguer ce qui appartient à la substance de la foi d'avec ce qui n'est qu'un accessoire».

E é então que Simon alude a Diogo de Paiva de Andrade em favor da sua posição: «Il ne faut pas confondre, avec le censeur, le consentement des Pères dans l'explication des matières de la foi et leur consentement dans l'explication de quelques passages de l'Écriture. Aussi le même Payva ajoute-t-il judicieusement qu'il n'y a rien de plus superstitieux que de vouloir faire passer pour divin ce que les Saints Pères n'ont publié que comme des conjectures probables» (77).

Paiva de Andrade foi muito citado e admirado por outros autores, quer portugueses quer estrangeiros. A título de exemplo, basta ver as inúmeras referências apontadas por Barbosa Machado. Do que se conclui que o seu nome se impôs à consideração de todos como figura de invulgar craveira e profundo saber, e um dos teólogos portugueses mais ilustres de todos os tempos.

MANUEL A. RODRIGUES

(76) Op. cit., p. 342.

(77) Op. cit., p. 343.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, 2.^a ed., vol. II, 1971, pp. 434, 439, 448, 547-549.
- BERTOLA, Cesare, in *Enciclopedia Cattolica*, t. I, col. 1181.
- BRAGA, Teófilo, *História da Universidade de Coimbra*, t. II, Lisboa, 1895.
- CASTRO, Mons. José de, *Portugal no Concílio de Trento*, 6 vols., Lisboa, 1944-1946.
- DIAS, J. S. da Silva**, *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*, t. I, 2 vols., Coimbra, 1960.
- FELLER, F. X. de, *Biographie Universelle*, t. II, Paris, 1845, p. 64.
- GLAIRE, J.-B., *Dictionnaire des sciences ecclésiastiques*, t. I, Paris, 1868, p. 99.
- HURTER, H., *Nomenclator ecclesiasticus*, Insbruck, t. I, 1892, p. 20.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*, 2.^a ed., 1.1, Coimbra, 1965, pp. 684-687.
- MICHAUD, J. F. e L. G., *Biographie universelle ancienne et moderne*, t. II, Paris, 1811, p. 117.
- PALLAVICINI, P. S., *Histoire du Concile de Trente*, ed. por MIGNE, t. III, Paris, 1845, p. 1084.
- PINTO, A. A. da Fonseca, in «O Instituto», n.º 11, pp. 20-22.
- RODRIGUES, Manuel Augusto, *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra — Primeiro Século (1537-1640)*, Coimbra, 1974.
- Id.**, *No 4.º Centenário da Morte de Diogo de Paiva de Andrade*, in «Revista de História das Ideias», vol. I (1976).
- Id.**, *Um teólogo português ilustre do séc. XVI: o Doutor Diogo de Paiva de Andrade no 4.º centenário da sua morte*, in «Correio de Coimbra» de 4-XII-1975.
- SANTOS, Domingos Maurício dos, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, t. II, cols. 194-195.
- SILVA, Inocência Francisco da, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, t. II, Lisboa, 1859, p. 169.
- STEGMÜLLER, Friedrich, in *Lexicon fur Théologie und Kirche*, t. I, col. 510.
- TOUSSAINT, C., in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, t. I, col. 5179.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, t. XX, pp. 23-24.
- «Panorama», vol. I (1837), n.º 2, pp. 14-16.